LEI MUNICIPAL Nº 183/1999
Data: 15 de setembro de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam denominadas no Balneário Rainha do Mar as seguintes Vias Públicas:

Rua Eucalípto – localizada entre as quadras 01/11 e 10/20.

Rua Álamo - localizada entre as quadras 11/21 e 20/30.

Rua das Acácias - localizada entre as quadras 21/31 e 30/40.

Rua Manacá - localizada entre as quadras 41/51 e 50/58.

Rua ébano - localizada entre as quadras 51/59 e 58/64.

Rua do Jequetibá - localizada entre as quadras 59/64 do Balneário rainha do Mar e 13/65 do Balneário Cambijú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 15 de setembro de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal